



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 74/2019

S.Sessões, 04/11/2019
CIENTE
Sesão
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 50/2019, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A proposta ora analisada dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), quantia para atender os serviços de saúde do Município.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e atende às disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por derradeiro, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses da municipalidade.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de novembro de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO

Câmara Municipal
de Bariri
04 NOV. 2019
PROTOCOLO
Nº 642